



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

Ao Exmo Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás,  
Vereador Saulo Inácio.

## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL COLETIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente

Considerando que o Requerimento de Urgência Especial pode ser feito por qualquer parlamentar, não havendo dispositivo que vincule a legitimação exclusiva somente do Autor do Projeto, podendo ser feito pelos Vereadores, nos termos dos artigos 167 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Muito respeitosamente, vimos à preclara presença de Vossa Excelência lhe cumprimentar e requerer que, no uso de suas atribuições, e em especial atendimento aos artigos invocados acima, confirmem tramitação de urgência especial ao Projeto de Lei Ordinária protocolizado junto a esta Casa de Leis, a seguir especificado:

Projeto de Lei Nº 61/2026 "Declara de Utilidade Pública Municipal a Igreja Ministério Palavra da Reconciliação – A Igreja Alcançando as Nações, e dá outras providências".

A medida ora proposta justifica-se pela relevância social, comunitária e espiritual desempenhada pela referida instituição no âmbito do Município, desenvolvendo atividades voltadas à promoção de valores éticos, apoio social, assistência às famílias e ações de interesse coletivo.

Ressalta-se que o reconhecimento como entidade de utilidade pública municipal permitirá à instituição ampliar suas atividades, firmar parcerias com o Poder Público e fortalecer suas ações em benefício da população.

Dessa forma, torna-se imprescindível que o Projeto de Lei seja apreciado com a máxima brevidade, a fim de viabilizar o reconhecimento formal da entidade e possibilitar a continuidade e expansão dos relevantes serviços prestados à comunidade.

Diante disso, impõe-se o deferimento do pedido de urgência especial, a fim de assegurar a plena efetividade da proposta legislativa.

Ressalta-se ainda, que conforme artigo 169, inciso V, alínea "d", os Requerimentos de Urgência que contarem com a assinatura da maioria absoluta dos Vereadores dispensará a votação.

Não havendo os competentes pareceres, por escrito, das Comissões Permanentes que seja a matéria inclusa na primeira sessão seguinte à emissão dos pareceres.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

Caldas Novas/GO, 23 de março de 2026.

Cordialmente,

Vereadora Flávia Lima - PDT  
Autora da Propositura

Vereador Saulo Inácio  
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO

Vereador Hugo Doneda - AVANTE  
1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO

Vereador João Muniz - UNIÃO  
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO

Vereadora Raquel Rocha - MDB  
1º Secretária

Vereador Gaúcho do L'Acqua - PRD  
3º Secretário

Vereadora Cristiane da Cruz - PDT  
Corregedora

Vereador Andrei Barbosa - UNIÃO



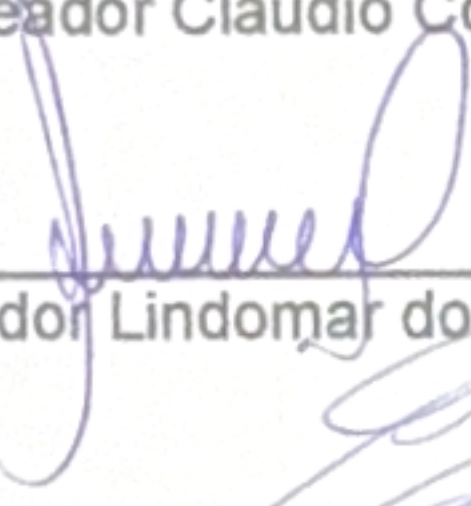
## CONTINUAÇÃO DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Igreja Ministério Palavra da Reconciliação – A Igreja Alcançando as Nações, e dá outras providências".

  
Vereador Andrei Rocha - UNIÃO

  
Vereador Geraldo Rimenta - MDB

Vereador Cláudio Costa - MDB


  
Vereador Lindomar do Rosto - PSD

  
Vereador Magalzinho - PSDB

  
Vereador Marinho Câmara - PDT

  
Vereador Murillo Godoy - PDT

Vereador Valter da Fonseca - PDT

  
Vereador Weuller Gonçalves - MDB

